

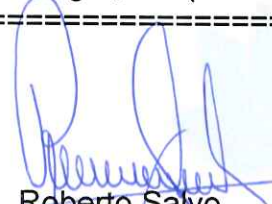


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). =====


Às 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezessete) do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, reuniu-se a diretoria executiva do CORE-RS, sob a presidência do senhor Roberto Salvo, diretor presidente do Conselho, estando presentes os senhores Uriel Simões Canarim, diretor vice-presidente, Silvio Francisco Plentz, diretor tesoureiro, e Luiz Carlos Pedroso, diretor secretário, convidado a secretariar os trabalhos. Iniciada a reunião comunicou o senhor diretor presidente que a sessão tinha por objetivo deliberar a seguinte **Ordem do Dia: 1. Informações Setor Jurídico; 2. Boletim Informativo; 3. Medidas Preventivas para redução de riscos Coronavírus (COVID-19); 4. Homologação de Contratos; 5. Assuntos Gerais.** Em relação ao item um da ordem do dia, o senhor presidente comunicou que recebeu do setor jurídico relatório que compõe 14 (quatorze) processos ajuizados com valores de causa expressiva e que podem acarretar em condenação ao Conselho Regional em um montante de R\$ 5.337.150,77 (cinco milhões trezentos e trinta e sete mil cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos). Cabe salientar que a maioria dos processos são oriundos de condenação de ex-dirigentes do Core-RS afastados pela intervenção do Confere no ano de 2002 (dois mil e dois). No tocante ao item dois da pauta, visando diminuir as despesas do Regional com custos de postagens através do Correio, bem como graças à internet e ao avanço da tecnologia, novos meios de comunicação como formas de divulgação, foi deliberado ao setor de Assessoria de Comunicação para que o Boletim Informativo no ano de 2020 tenham 2 (duas) edições digitais e 2 (duas) edições impressas - trimestres jan/fev/mar lançamento para abril, jul/ago/set lançamento em outubro, abr/maio/jun lançamento em julho, e out/nov/dez lançamento em dezembro, respectivamente. Quanto ao item três da ordem do dia, o senhor diretor presidente, considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, diante do avanço do Coronavírus - COVID-19; considerando a edição de diversas normativas vedando temporariamente a participação de servidores em eventos em todo território nacional, bem como as múltiplas recomendações no sentido de evitar aglomerações de pessoas; considerando a responsabilidade de zelar pela saúde e o bem estar de conselheiros, funcionários, terceirizados, estagiários, representantes comerciais e visitantes, deliberou pelas seguintes medidas de prevenção para conter a disseminação do COVID-19: a) Adiamento dos eventos previamente agendados para o mês de março (feira Movesul Brasil 2020 - 16 a dia 20 de março de 2020; 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros - de 16 a 19 de março de 2020; Ciclo de Palestra - 23 de março do corrente ano; Na estrada com o Jurídico em Caxias do Sul - 19 de março de 2020; e o Projeto Fiscalização com palestra em Santa Maria - de 26 e 27 de março de 2020); b) A suspensão do atendimento presencial na sede, com informação no site, mas caso, mesmo após aviso no site, surgir pessoas para o atendimento, atenderemos de igual forma; c) Informar para o contribuinte que faça sua solicitação via Portal do Representante e Aplicativo; d) A assessoria jurídica preferencialmente por e-mail; e) Disponibilizar que o ponto dos funcionários seja assinado no livro ao invés de usar o relógio ponto; f) Carteiras para os contribuintes e demais documentos




solicitados deverão ser enviados por Correio; g) Receber documentação dos contribuintes e futuros contribuintes por Correio; h) Mesas, cadeiras, telefones, teclados e outros equipamentos devem ser higienizados com pano e desinfetantes regularmente (cada funcionário fará esta higienização); i) Higienizar as mãos com água e sabão e, na impossibilidade, com álcool gel, e não levar as mãos ao rosto, então, na falta de álcool gel, pode usar água e sabão; j) Funcionários com mais de 60 anos tem sua presença facultada; k) O horário de expediente, excepcionalmente, por 30 dias, será das 9h15min às 11h30min e das 13h às 16h50min. Também, deliberou ao setor ASCAC, para solicitar aos funcionários que receberam Concessão de Diária e tiveram eventos cancelados, efetuar a devolução em até 05 (cinco) dias, como determina o Manual de Normas e Procedimentos do Sistema Confere/Coeres – Norma 5. A devolução do numerário deverá ser através de depósito bancário na conta corrente do Core-RS, com cópia do comprovante de depósito ao setor. Ressaltou que está atento e continuará acompanhando com extrema preocupação do cenário global mediante esta situação. No que concerne ao item quatro da pauta, foram homologados contratos regidos pelas disposições previstas na Lei nº. 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as cláusulas constantes nos mesmos, sendo: a) Contrato nº 005/2020, dia 10 de março de 2020, com a empresa Lyon Serviços Terceirizados Ltda, para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do supramencionado contrato e proposta comercial; b) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, em 10 de março do corrente ano, com a empresa Essencial Máquinas de Café Expresso Ltda, prorrogação de 12 (doze) meses, objeto de locação de uma máquina de café para instalação junto a sede do Core-RS. Em consideração ao item cinco, comunicou o senhor presidente que com o intuito de esclarecer os reais objetivos do Conselho Regional e outros assuntos relevantes à categoria se fez presente, acompanhado pelo procurador jurídico, em reunião com membros diretores do Sindicato dos Representantes Comerciais de Caxias do Sul (dia 11) e da Associação Brasileira dos Representantes de Calçados, Confecções, Bolsas e Acessórios – Abrecal (dia 12 próximo passado). E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 17 (dezessete) de março de 2020 (dois mil e vinte).=====


Roberto Salvo
diretor presidente


Uriel Simões Canarim
diretor vice-presidente


Luiz Carlos Pedroso
diretor secretário


Silvio Francisco Plentz
diretor tesoureiro